



**RESOLUÇÃO nº 008/2010  
de 06 de agosto de 2010.**

*Prorroga prazo para matrículas e dá outras providências.*

O Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário UNIRG – CONSUP - no uso de suas atribuições Regimentais e conforme decisão tomada na sessão plenária extraordinária realizada no dia 06 (seis) de agosto de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar** o prazo para matrículas para todos os Cursos do Centro Universitário Unirg.

**Parágrafo único** – o prazo mencionado no art. 1º será de 10 (dez) a 13 (treze) de agosto de 2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se;  
Comunique-se.

Gurupi/TO, aos 06 de agosto de 2010.

**Marcus Geraldo Sobreira Peixoto**  
Presidente do Conselho Superior